

PARECER Nº 001/2024/IPAM/COFIS

PROCESSO Nº 1255/2024

ASSUNTO: Prestação de Contas dos Fundos de Previdência – Consolidado – Exercício Financeiro 2023.

1. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RRPS/IPAM, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, em especial a alínea “b”, inciso V do art. 19, e ainda, os incisos III, V e VIII do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2022 reuniu-se no dia 26 de março de 2024, conforme consignado na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 (anexo), parte integrante deste parecer, com objetivo de deliberar quanto à Prestação de Contas dos Fundos de Previdência Exercício Financeiro 2023 (Consolidado).
2. Foram examinadas, dentro da extensão e profundidade julgadas necessárias a fim de obter evidências para a formação de opinião técnica as peças que compõem o caderno de documentos exigidos pelo TCE/RO, bem como, foram considerados na análise os esclarecimentos dados pelas áreas técnicas responsáveis, concluindo o Conselho que os documentos analisados estão em conformidade com os elementos de que tratam as normativas vigentes, no entanto, necessário realizar as seguintes anotações e ressalvas:

Exemplo de evolução das notas explicativas

Balço financeiro

para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

4 - Das transferências financeiras recebidas - O valor de R\$ 5.828.070,14 se refere a devolução do saldo remanescente apurado no final do exercício da conta Programa de certificação institucional e modernização do RPPS – Pró gestão, conforme o art.31 parágrafo 4º da L.C 404, de 27 de dezembro de 2010.

Quanto a valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) se refere a devolução da conta de reserva da taxa acumulado de exercício anteriores, em atendimento ao art.31 parágrafo 3º da L.C de 27 de dezembro de 2010.

O valor de 19.781.516,04 de transferência recebida, se refere aos sub repasses dos fundos financeiros e capitalizados para manutenção de fundo de administração conforme art.31 inciso I.



Mas deve aprimorar

Exemplo Balanço Patrimonial

Créditos a Curto Prazo	10.992.617,72	10.984.216,00	Consignações	7.929,56	15.153,20
Adiantamentos Concedidos	8.400,00	8.400,00	Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	2.753,08	5.428,00
Adiantamentos Concedidos - Consolidação	8.400,00	8.400,00	Consignações	2.753,08	5.428,00
Suprimentos de Fundos	8.400,00	8.400,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	711.280.751,68	859.808.361,25
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	10.984.217,72	10.984.216,00	Provisões a Longo Prazo	711.280.751,68	859.808.361,25
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra Ofss	10.984.217,72	10.984.216,00	Provisões a Longo Prazo Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	711.280.751,68	859.808.361,25
Créditos Previdenciários Parcelados	10.984.217,72	10.984.216,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	4.910.170.692,59	859.808.361,25
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	342.046.293,82	20.300.744,82	Fundo Em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	645.087.039,77	36.052.740,58
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo Do Rpps - Consolidação	342.046.293,82	20.300.744,82	Fundo Em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	66.193.711,91	823.755.620,66
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Plano em Capitalização	321.743.817,78	0,00	Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	1.528.292.384,06	
Aplicações em fundos de Investimentos Estruturados - RPPS - Plano em Capitalização	17.224.752,76	0,00	Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	2.670.597.576,85	
Aplicações Em Fundos de Investimento Estruturados - Rpps - Plano Em Repartição	0,00	15.042.995,01	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra Ofss	(4.198.889.940,31)	
Aplicações Em Fundos Do Segmento Imobiliario - Rpps - Plano Em Repartição	8.721.808,00	8.932.736,08	(-) Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	(1.528.292.384,06)	
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	(5.644.085,32)	(3.674.986,27)	(-) Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	(2.670.597.576,85)	
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	(5.644.085,32)	(3.674.986,27)			
(-) Ajuste de Perdas Estimadas Com Títulos e Valores Mobiliários	0,00	(3.674.986,27)			

Incluir no Relatório de Controle Interno – o que foi atendido ou não referente ao parecer do conselho fiscal

Incluir também a evolução a adesão do pró gestão no relatório de controle interno.

demais interessados, o relatório das ações realizadas por esta Autarquia, durante o exercício de 2023.

Em 2023 foi um ano em que tivemos uma importante ação, de forma inédita no município, foi a realização da primeira audiência pública e seminário de previdência, um marco significativo para a cidade de Porto Velho, representando um passo vital em direção à transparência, participação cidadã e à qualificação IPAM. Além de seu impacto como um evento inclusivo e esclarecedor para os servidores, a audiência adquire ainda maior relevância por seu papel como etapa essencial para a chancela do Programa de Certificação Institucional e **Modernização da Gestão dos RPPS Municipais (Pró-Gestão)**, foram discutidas: as necessidades de maior transparência; a certificação do Pró-gestão como instrumento de modernização e qualidade da gestão do IPAM; a construção da nova sede; dentre outros assuntos importantes.



- a) *Constatamos evolução em relação ao aprimoramento das Notas Explicativas das peças contábeis, portanto, consideramos atendido a ressalva realizada no parecer da prestação de contas do exercício anterior. No entanto, ressaltamos que este item deve estar em constante aperfeiçoamento, com objetivo de apresentar informações que complementem as demonstrações e traga mais clareza quanto aos critérios contábeis, composição de valores, entre outros elementos.*
- b) *Verificamos que foi atendida a ressalva quanto ao registro no Balanço Patrimonial da depreciação dos Bens Imóveis.*
- c) *Anotamos que não foi adotado providências no sentido de realizar a reavaliação do Bem Imóvel do Instituto, sendo sugerido pelo Conselho Fiscal, que o órgão solicite a colaboração da SEMAD, considerando que a secretaria possui profissionais capacitados para esse fim. Ainda, que seja discutido no âmbito da gestão do Instituto, juntamente com o Poder Executivo e Conselho Deliberativo a destinação deste bem imóvel.*
- d) *Observamos significativo aperfeiçoamento e evolução do Relatório de Gestão, em especial quanto a sua estrutura. Portanto, consideramos em andamento a ressalva realizada no parecer da prestação de contas do exercício anterior, pois, é necessário realizar o aprimoramento das informações, bem como, reafirmamos a importância da gestão do Instituto definir um setor ou pessoa responsável por colher e consolidar durante todo o exercício (não apenas no final do ano) os dados das atividades desenvolvidas pelo órgão, que mereçam ser registradas no relatório de Gestão, ficando a cargo de eventual comissão, apenas a filtragem, redação e consolidação desses dados.*
- e) *Considerar atendida a ressalva da prestação de contas anterior, quanto a Controladoria elaborar e executar o Plano Anual de Trabalho, ou seja, planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna, baseados em fatores de risco, a partir dos critérios de materialidade, relevância e oportunidade, recomendando o seu aprimoramento, em especial quanto a inclusão das recomendações e ressalvas do Conselho Fiscal.*
- f) *Recomendar que a Controladoria inclua no seu relatório um capítulo específico quanto a evolução das medidas adotadas para fins de certificação do pró-gestão.*



- g) *Considerar atendida a ressalva quanto ao aporte do excedente do Fundo Administrativo de forma proporcional para o Fundo Financeiro e Capitalizado o excedente do Fundo Administrativo.*
- h) *Recomendar que a gestão elabore um plano de custeio e investimento relacionado aos recursos do Fundo Administrativo, em especial quanto a construção de uma sede própria para o instituto, ponderando se os rendimentos auferidos atualmente referente as aplicações financeiras (receita patrimonial) são suficientes para garantir o pagamento atual do contrato de aluguel.*
- i) *Avaliamos que a ressalva/recomendação quanto as providências de estudos técnicos, com a participação de técnicos do Instituto, membros do poder executivo e legislativo e assessoria atuarial, que indiquem providências para mitigar o déficit do Fundo Financeiro foi atendida parcialmente, considerando as alterações na legislação previdenciária promovida pelo Poder Executivo. Entretanto, registramos que as medidas adotadas são suficientes para garantir o equilíbrio financeiro a curto prazo, uma vez que trazem perspectiva de aumento do déficit financeiro e atuarial caso outras medidas não sejam adotadas. Assim, mantemos a recomendação e ressalva, que a gestão do instituto realize nova avaliação da evolução dos fundos (Financeiro e Capitalizado), objetivando a adoção de medidas de médio e longo prazo para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.*
- j) *Recomendar que a gestão do Instituto acompanhe a evolução negativa da conta (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias, para fins de providências quanto a mitigação dessas perdas.*
3. Por todo o exposto, considerando o teor da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 e anotações acima enumeradas, o Conselho Fiscal opina pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência – Exercício Financeiro 2023 (Consolidada).**

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Luiz Henrique Gonçalves
Representante do Executivo

Dalmo Luis Roumie da Silveira
Representante do Executivo

